



Ofício Circular nº. 05/2024-GMF/TJPA

Belém, 06 de fevereiro de 2024.

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).

Juiz(iza) de Direito lotados em Varas com competências Criminais

Assunto: Alimentação do Cadastro Nacional de Inspeções Carcerárias – CNIEP - Novas orientações.

Senhor(a) juiz(iza),

Na condição de Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Pará (GMF/TJPA), sirvo-me do presente para reiterar a importância de ser efetuado o cadastrado mensal das inspeções carcerárias realizadas nos estabelecimentos penais da comarca, no CNIEP, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça.

Sendo assim, **EXPRESSAMENTE RECOMENDAMOS** que Vossa Excelência efetue/atualize o cadastro das inspeções realizadas, no CNIEP, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias do mês seguinte, haja vista ser uma das atribuições do GMF/TJPA o controle mensal desse preenchimento e considerando ser um dos quesitos do Prêmio de Qualidade. Paralelo a isso, devem ser prestadas informações pormenorizadas, em igual prazo, quanto ao motivo da ausência de cadastro daquelas no sistema do CNJ, bem como deverá ser informado, no caso de haver somente Delegacia de Polícia na comarca, se os presos provisórios permanecem na delegacia durante a instrução processual, bem como o tempo médio de transferência para casa penal mais próxima.

Vale acrescentar ainda que se aconselha o magistrado que entrar na comarca e encontrar pendências no preenchimento do CNIEP, é necessário que faça o devido cadastro faltante, com a ressalva de que está preenchendo apenas para fins de regularização do sistema. Desse modo, ratificamos que a obrigação é de quem está respondendo pela comarca à época. Contudo, é imprescindível essa regularização sistêmica.

Caso esteja efetuando o cadastro de forma mensal, favor desconsiderar o presente ofício. Na certeza de contar com a participação de V. Excelência, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas, podendo encaminhadas ao GMF/TJPA, via email: [gmf.tjpa@tjpa.jus.br](mailto:gmf.tjpa@tjpa.jus.br).

No ensejo, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**Eva do Amaral Coelho**  
Desemargadora Supervisora do GMF/TJPA